



Ofício nº049/2024

Novo Oriente – CE, 21 de maio 2024

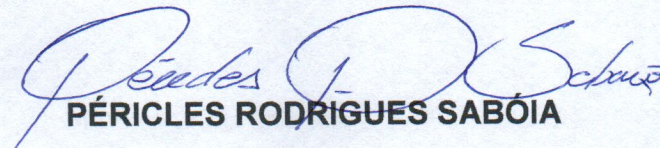
**Excelentíssimo senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE**

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

- **LEI Nº 957/2024:** INSTITUI A PATRULHA MARIA DA PENHA – PMP, E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A SUA ATUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 21 / 05 / 24

Assinatura